

DECRETO Nº 03325/2014

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito do Município de Cachoeira de Minas - MG, no uso das atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal,

Considerando o disposto no artigo 167, inciso VI, da Constituição Federal;

Considerando as classificações definidas pela Portaria SOF nº 42/1999 e Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001;

Considerando as definições do artigo 44, § 2, e a autorização do artigo 45, ambos da Lei Municipal nº 2.334 - Lei de Diretrizes Orçamentária para 2014;

Considerando a necessidade de realocar créditos orçamentários dentro de uma mesma categoria de programação;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 387.000,00 (trezentos e oitenta e sete mil reais)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319004 - Contratacao por Tempo Determinado	343	10.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	338	129.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	339	55.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	340	100.000,00
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	341	47.000,00
319013 - Obrigacoes Patronais	342	21.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	86	15.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND		
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	93	7.000,00
02.04.03.12.361.1201.2.060 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE		
335041 - Contribuicoes	337	3.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS		387.000,00

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.361.1202.2.175 - MANUTENCAO ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL-FUNDEB		
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	71	194.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
319013 - Obrigacoes Patronais	82	168.000,00

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	VALOR
02.04.02.12.365.1203.2.070 - MANUTENCAO EDUCACAO INFANTIL-REC.FUNDEB		
339032 - Material, Bem ou Servico de Distrib. Gratuita	85	15.000,00
02.04.02.12.365.1203.2.148 - MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA CRECHE MUNICIPAL-FUND		
339030 - Material de Consumo	91	7.000,00
02.04.03.12.361.1201.2.060 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR-PNAE		
339030 - Material de Consumo	96	3.000,00
TOTAL DE RECURSOS		387.000,00

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cachoeira de Minas, 02 de janeiro de 2014.

Carlos Augusto Tenório Dionísio
Prefeito Municipal